



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDAS MODIFICATIVAS

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2009 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 045/2016 – Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016

Modifique os valores da dotação nº

GESTÃO: 11 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 Difusão Cultural
PROGRAMA: 0040 INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 2226 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

Distribuindo parte dos recursos, acima detalhado nas seguintes dotações orçamentárias:

1 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA BIBLIOTECA PÚBLICA A RUA JOSE VIANA LOBO, 443 - CENTRO

TOTAL R\$ 100.000,00

2 – FIRMAR CONVENIOS PARA APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CAMINHANDO E E CANTANDO

TOTAL R\$ 50.000,00

3 – FIRMAR CONVENIO PARA APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PAVAO DE ANGORA

TOTAL R\$ 50.000,00

Que a emenda seja estendida ao projeto de Lei do PPA 2014/2017

JUSTIFICATIVA:

A distribuição da dotação orçamentária se faz necessária em virtude da necessidade da ampliação do atendimento na biblioteca central, como implantação de terminais de computadores e internet, pintura e demais melhorias, também se faz



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

necessário apoio financeiro ao instituto caminhando e cantando e a associação de capoeira pavão de angola.

Formosa – Goiás - 06 DE OUTUBRO DE 2016


SANTIAGO FERREIRA RIBEIRO
VEREADOR